SEF SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
Rua da Misericórdia, 1
Cascais
2750-434 CASCAIS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
Delegação de Cascais

Recibo comprovativo de pedido de: **NIPC: 5 720 528**

92-1. AR-Estudantes do Ensino Secundário Data: 26/07/2023

Identificação do requerente

Nome: LUNNA ARAUJO **FREITAS**

Nacionalidade: Brasileira Data de Nascimento: 07/11/2008

Morada: R. ALTO DA BONITA, Nº166
2710-185 SINTRA

NOTIFICAÇÃO

1. Ao abrigo dos Arts 118º e 119º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da instrução do seu pedido acima mencionado, fica V. Exª NOTIFICADO de que no prazo de dez dias úteis deverá proceder à junção ao processo dos documentos que a seguir se indicam:

 Autorização (atualizada/apostilada) do outro progenitor para a menor residir em Portugal com a mãe.

2. Fica ainda notificado de que não sendo dado cumprimento ao determinado no ponto 1, nos termos do Artigo 119º nº 3 do Código do Procedimento Administrativo, não será dado seguimento ao procedimento requerido.

O Funcionário

Malu Freitas

O Requerente

del.cascais@sef.pt